



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 03

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL nº 224/2021, PROCESSO nº 1261/2021, HOMOLOGADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1080/2021, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA SANE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMEI PINGUINHO DE GENTE E DAS EMEFS IMACULADA CONCEIÇÃO E ZAIDA ZANON.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Memorando 462/2022, o prazo constante na Cláusula Terceira do contrato fica dilatado **até 31 de março de 2022**.
2. A vigência do contrato, constante na Cláusula Quarta, item 4.4 do mesmo, fica dilatado até 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
3. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 28 de janeiro de 2022.

**SANE INDÚSTRIA DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518**